



EDITAL

Concursos de Acesso ao Curso Curta Duração

GESTÃO DE EMERGÊNCIAS EM ADULTOS E IDOSOS 1.ª Edição

Ano letivo 2025 /2026

A formação na área da gestão de emergências em adultos e idosos revela-se essencial para garantir a atualização contínua dos profissionais de saúde face às constantes evoluções científicas e tecnológicas, na medida em que permite reforçar competências técnicas e não técnicas, fundamentais para uma atuação segura, eficaz e rápida em contextos de urgência, especialmente perante populações mais vulneráveis e com maior risco de descompensação clínica.

A Ação de Curta Duração "Gestão de Emergências em Adultos e Idosos" tem como finalidade capacitar os profissionais de saúde para atuarem de forma eficiente, segura e fundamentada em situações de emergência. Através da integração de conhecimentos teóricos e práticos, os participantes desenvolverão competências para a abordagem, avaliação e intervenção em cenários críticos, com enfoque específico no atendimento à pessoa adulta e idosa. A formação recorrerá a metodologias de simulação realística, promovendo a tomada de decisão clínica, o trabalho em equipa e o raciocínio crítico, contribuindo para a melhoria da qualidade e segurança dos cuidados prestados.

1. Condições / Habilitações de Acesso

Destinatários: Formandos com formação superior na área da Saúde que, no âmbito da sua formação contínua, pretendam aperfeiçoar/atualizar os conhecimentos na área do curso.

Pré-requisitos:

- a) Titulares do grau de licenciado em enfermagem/medicina ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em enfermagem/medicina, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em enfermagem/medicina pelo conselho técnico-científico da Escola Superior de Saúde.

2. Condições de Reingresso

Não se aplica.

3. Calendário - (Pós-laboral)

A ação de formação decorre de 9 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026 e funcionará no horário definido no ponto 14, com sessões síncronas e presenciais.











4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte (20).

A abertura da Ação de Curta Duração está condicionada a um número mínimo de 15 matrículas efetivadas.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

- O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC (https://candidaturas.ipvc.pt/cssnet/page);
- b) Documentos a submeter no processo de candidatura:
 - Comprovativo de matrícula num curso do IPVC (para candidatos com matrícula ativa no IPVC)
 - Comprovativo das habilitações académicas (para candidatos externos ao IPVC)
 - Curriculum Vitae

6. Indeferimento liminar de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das condições:

- a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- b) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- c) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito.

O indeferimento das candidaturas pelos motivos acima descritos não dá direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues.

7. Admissão, Seleção e Seriação

A seleção será efetuada por ordem de conclusão do processo de candidatura.

8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola (através do email geral@ess.ipvc.pt) no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria, matrícula e inscrição.











10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Matrículas e inscrições: de acordo com o calendário definido no ponto 12.

Propina: A Ação de Curta Duração está isenta de propina.

Emolumentos:

a) Colaboradores e estudantes do IPVC com matrícula ativa:

Isento Taxa de candidatura, taxa de matrícula e seguro;

Emissão de certificado = 15,00€

b) Outros candidatos:

Taxa de candidatura = isento

Taxa de matrícula = 10,00€ | Seguro escolar = 13,50€ | Emissão de certificado = 15,00€

11. Informações

Estratégias de Ensino-Aprendizagem

As aulas são presenciais e online (síncronas) com recurso à plataforma *Teams* e Moodle:

Síncronas (online): 12 H | Presenciais: 18H | Trabalho autónomo – 95h

- Aulas teóricas interativas;
- Demonstrações Práticas e Treino simulado de alta-fidelidade;
- Aprendizagem baseada em casos clínicos.

Local

Aulas presenciais - Instalações da Escola Superior de Saúde do IPVC.

Avaliação:

Avaliação prática de conhecimentos e habilidades – 100%

12. Calendário de candidatura | Seleção | matrícula

	Prazo
Apresentação de candidaturas (on-line)	10 a 19/11/2025
Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na Escola, dos resultados provisórios	20 e 21/11/2025
Reclamações sobre resultados de seriação	24 e 25/11/2025
Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na Escola, dos resultados definitivos	26 e 2711/2025
Matrículas e inscrições	2 e 3/12/2025

Nota: Caso não haja o número suficiente de candidatos previsto no ponto 4, será efetuado aditamento ao presente Edital com abertura de 2ª fase de candidaturas.











13. Formadores.

Daniel Valente Elisa Amorim Freire Nuno Miguel Morais Samuel Sampaio de Sousa

14. Horário previsto:

Dia	9/12/2025	11/12/2025	12/12/2025	16/12/2025	19/12/2025	06/01/2026	08/01/2026 (P1)	15/01/2026 (P2)
Horário	Sessões online síncronas			Sessões presenciais				
	17h - 20h 10h-13h	17h 20h	10h 12h	9h -13h	10h-13h	9h-13h	9h-13h	
	1711 - 20N	1011-1311	17h - 20h	10h -13h	14h –18h	1011-1311	14h-16h	14h-16h

Os dias e horas podem ser ajustados em negociação com os formandos

IPVC, Escola Superior de Saúde,5 de novembro de 2025.

Prof. Doutor Luís Carlos Carvalho da Graça

O Diretor,







^{*} As sessões síncronas serão realizadas através da plataforma Teams